



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria DIR nº 007/2021, que aprova a participação do docente Leonardo Gomes Penteado Rosa, no projeto de pesquisa “O sentido da ADPF130 na jurisprudência do STF sobre liberdade de expressão” junto da Organização Não-Governamental “Associação Artigo 19 Brasil” ;Artigo 6º e da PLED - Plataforma de Liberdade de Expressão e Democracia da Escola de Direito da FGV-SP (PLED), por perda de objeto.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Ana Luiza Garcia Campos, sobre uma linha horizontal.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**